

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 001/2010 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento a presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, usando das atribuições legais, contando ainda com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria FMSRC n.º. 1.093/2009 de 30 de dezembro de 2009, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO**, referentes às funções de: 1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; 1.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; 2.01 – SUPERVISOR DE CAMPO (Agente de Combate às Endemias) e 2.02 - CADASTRADOR SUS, cujas provas foram realizadas no dia 07 de Março de 2010.

A Listagem se encontra por função e em ordem alfabética, estando disponível na Internet nos endereços: www.saude-rioclaro.org.br e www.integribrasil.com.br e ainda afixados no quadro de avisos da sede administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP localizada na Avenida 02 n.º. 238 - Centro, Rio Claro/SP.

A presente CLASSIFICAÇÃO é o resultado que os candidatos obtiveram na prova objetiva – 1ª fase do processo seletivo. Conforme estabelece o EDITAL do processo seletivo, no ITEM 7.1.1:

“c) Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos na prova escrita. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão considerados inabilitados e excluídos do presente Processo Seletivo”.

Portanto, ficam habilitados para a 2ª fase do processo seletivo os candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) ou mais acertos da prova escrita.

Serão convocados os classificados para as funções de: 1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; 1.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e 2.01 – SUPERVISOR DE CAMPO (Agente de Combate às Endemias), conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO a ser publicado e conforme a quantidade de vagas estabelecida no EDITAL primitivo, em especial no item 7.2.3:

“Serão convocados para a segunda fase todos os primeiros candidatos classificados na primeira fase, conforme estabelece o número de vagas do presente edital, mais 20% (vinte por cento) do n.º de vagas, além dos que estiverem empatados com a mesma pontuação”.

Portanto, serão convocados em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico, os candidatos classificados na 1ª fase, conforme o número da vagas da função, mais 20% do número de vagas, para que possam dar prosseguimento na 2ª fase do processo seletivo.

Os candidatos devem observar os prazos estabelecidos para recurso – Item 12 do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente edital.

RIO CLARO, SP, 12 DE MARÇO DE 2010.

IVETE COSTA CIPOLLA
Secretária/Presidente
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO